

DECRETO Nº 2.840 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

ALTERA O DECRETO Nº 2.774 DE 18 DE JULHO DE 2011, QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.453/2011,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 3º do Decreto n.º 2.774 de 18 de julho de 2011, que passa a ter a seguinte redação

**Art. 3º** - *O Fundo Municipal será gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por delegação do Prefeito, e ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 16 de janeiro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

